

# Câmara de Sintra aprova contrato com PSP para 144 câmaras de videovigilância

written by O Cidadão | 23 de Abril, 2025



O executivo municipal de Sintra aprovou ontem o contrato de cooperação com a PSP para o sistema de videovigilância urbana em várias freguesias do concelho, mas a instalação das 144 câmaras depende do concurso público para a sua aquisição.

Segundo uma proposta do vice-presidente da câmara, Bruno Parreira (PSD), foi aprovada por unanimidade a minuta do contrato interadministrativo de cooperação com a PSP que visa ***“regular a utilização dos equipamentos afetos ao sistema de videovigilância”***, destinado à proteção ***“de pessoas e bens públicos e privados, no concelho de Sintra”***, bem como o ***“acordo de subcontratação de dados pessoais”***.

O município de Sintra e a PSP identificaram os locais onde se justifica a instalação de câmaras de videovigilância, ***“tendo por intuito prevenir e reprimir a criminalidade de combater o sentimento de insegurança vivido em algumas freguesias do***

**concelho**", refere-se na minuta de contrato interadministrativo, a que a Lusa teve acesso.

De acordo com a Lei de Segurança Interna, os sistemas de videovigilância apenas podem ser usados **"para proteção da segurança das pessoas, animais e bens, em locais públicos ou de acesso público, e a prevenção da prática de factos qualificados pela lei como crimes, em locais em que exista razoável risco da sua ocorrência"**.

O projeto submetido pela Direção Nacional da PSP e pelo município para aprovação, **"previa a instalação de 144 câmaras de vídeo, em pontos identificados pela PSP como necessários, tendo em consideração o número de incidentes criminógenos"** em cada um dos locais, lê-se no documento.

A Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), em parecer de junho de 2024, pronunciou-se pela **"conformidade do sistema proposto com os requisitos técnicos do equipamento"** previsto, assim como quanto **"ao cumprimento dos princípios de utilização das câmaras"**.

No âmbito do contrato, o município instala todo o sistema de videovigilância, mediante a aquisição da rede privada de fibra ótica a utilizar pela **Rede Nacional de Segurança Interna**, e das câmaras de vídeo, enquanto nas instalações da PSP é criado um centro de gestão e controlo, para gravação e visualização das imagens recolhidas.

O sistema aprovado possui autorização de funcionamento durante três anos, contados desde a entrada efetiva em operação, altura em que entra em vigor o contrato entre o município e a PSP.

A instalação das câmaras avançará após a conclusão do concurso público para a sua aquisição, ficando assim para o próximo executivo camarário.

OC/MP